



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
“Palácio João Rodrigues Viana”
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Decreto nº 070 – A/GP-PMCA

Cachoeira do Arari, 28 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo Art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Arari.

CONSIDERANDO o que Institui a Lei nº045/2006 – Plano Diretor Participativo do Município de Cachoeira do Arari, em seu Art. 123 que diz que o Plano Diretor deve ser revisto a cada 05(cinco) anos.

CONSIDERANDO a importância da Criação da Comissão de Coordenação do PDMP e dispõe sobre o processo de Revisão da Política Pública do Plano Diretor Municipal Participativo.

CONSIDERANDO a Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local através de seu Plano Diretor Municipal Participativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Coordenação, responsáveis pela Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo – PDMP, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º. As atribuições do Comitê de coordenação são: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comissão Técnica; Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações do PDMP inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional e financeira. O Comitê de coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo, e será composto por:

COMISSÃO EXECUTIVA E PLANEJAMENTO:

I – Socorro de Fátima Figueiredo Athar Oliveira – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

II – Carlos Alexandre Barbosa da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

III – Raimundo Afonso Viana Cunha Júnior – Secretário Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo.

IV – Paulo da Gama Câmara – Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

V – José Prudêncio Amador Lopes – Secretário Municipal de Agricultura

VI – Adriano Figueiredo Leite – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

VII – Vanise Maria Muribeca Athar – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



COMISSÃO TÉCNICA:

- I – Dilma Maria da Silva Meireles – Diretora de Turismo
- II – José Roberto do Nascimento Leal – Diretor de Habitação
- III – Benedito Lalôr Filho - Administração
- IV - Luziene Leal Soares, Raimundo Nonato Seabra Gonçalves – Vereadores - Representantes da Câmara.
- V – Adriane da Conceição Gama – Advogada
- VI – Paulo Roberto Batista Souza – Engenheiro Civil – Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo;

COMISSÃO OPERACIONAL:

- I – Carlos André Costa do Espírito Santo
- II – Hiago José da Silva Leal
- III – Anderson Amaral Vieira
- IV – Haroldo de Jesus Lopes

Art. 3º. O Secretário de Administração e Planejamento será o Coordenador Geral da Revisão do Plano Diretor Participativo.

Art. 4º. A Comissão Executiva será o responsável pela operacionalização do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo – PDMP, com atribuições definidas de:

I - Executar todas as atividades previstas neste DECRETO apreciando as atividades de cada fase da Revisão do PDMP e de cada produto elaborado, submetendo-os à avaliação do comitê de coordenação.

II - Observar os prazos indicados no Cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 5º. No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais poderão ser constituídas Grupos de Trabalho multidisciplinares, chamadas de subcomissões.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogaram-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 06 de Abril de 2017.


JAIME DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal